PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Segunda-feira, 30 de maio de 2022 | Ano XVII | Edição 1391 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Saúde 3
Secretaria Municipal de Justiça 3
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 5
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 10

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.514, DE 30 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A GESTÃO COMPARTILHADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E A DIRETORIA DA ENTIDADE ASSISTENCIAL FILANTRÓPICA SANTA CASA ANNA CINTRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, usando de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 69., VIII da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, que após a decisão nos autos do Agravo de Instrumento nº 2247469-92.2021.8.26.0000, a Prefeitura Municipal de Amparo e a Diretoria da Irmandade Santa Casa Anna Cintra, iniciaram as tratativas para o cumprimento da decisão;

CONSIDERANDO, que foi solicitado pela Diretoria da Entidade, diversas informações a respeito da Santa Casa Anna Cintra, tais como: situação financeira incluindo receitas e despesas; recursos humanos; insumos médicos; gestão de recursos humanos, entre outros;

CONSIDERANDO, que após a apresentação das informações e relatórios aos membros da entidade, foi verificado que apesar dos avanços obtidos é necessário a continuidade do apoio administrativo e operacional da Prefeitura Municipal de Amparo à Santa Casa Anna Cintra;

CONSIDERANDO, que as ações implementadas que se encontram em curso, dependem da continuidade do apoio temporário dos setores técnicos da Prefeitura Municipal de Amparo, até que as principais ações relativas ao avanço na gestão financeira, operacional e compliance verificados sejam consolidados e ampliados;

CONSIDERANDO, que a gestão associada da Santa Casa Anna Cintra, entre Prefeitura e Diretoria da Entidade, constitui entendimento equânime e legal, que busca a preservação dos interesses da coletividade em relação ao atendimento em saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a gestão compartilhada da Santa Casa Anna Cintra, sob a forma de intervenção administrativa pela Prefeitura Municipal de Amparo por até 180 (cento e oitenta) dias.

§ 1º A gestão compartilhada entre Poder Executivo e Entidade, tem por objetivo a garantia da prestação dos serviços hospitalares, bem como a continuidade da implantação de um novo modelo de gestão;

§ 2º A gestão compartilhada da Santa Casa Anna Cintra, será realizada em conjunto com a Diretoria da Entidade, e compreenderá o apoio sob os aspectos técnico, de gestão e cooperação dos serviços de saúde, através de Comissão especialmente designada pelo Prefeito Municipal;

§ 3º Na gestão compartilhada, sem prejuízo do livre acesso da Diretoria da Entidade às dependências da Santa Casa Anna Cintra, permanecerá a ocupação temporária do prédio, instalações físicas, móveis, telefones, equipamentos médicos/cirúrgicos e demais utensílios necessários para o regular funcionamento do hospital e continuidade no atendimento médico hospitalar;

Art. 2º Para o desempenho das atribuições de gestão da Santa Casa Anna Cintra, será constituída uma Comissão de Gestão Compartilhada, com plenos poderes de direção e administração, composta pelos seguintes membros:

I - 03 (três) representantes da Diretoria da Entidade Santa Casa Anna Cintra;

II - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Governo de Amparo;

III - 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Amparo;

IV - 01 (um) representante do Gabinete do Prefeito de Amparo;

V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento de Amparo;

VI. - 01 (um) representante do Poder Legislativo indicado pela Presidência da Câmara de Amparo;

Art. 3º Os representantes, previstos nos incisos de I à VI do art. 2º do presente Decreto serão indicados por documento oficial diretamente do Prefeito Municipal de Amparo, o qual os nomeará através da edição de ato próprio.

Parágrafo único. Será designado pelo Prefeito Municipal a indicação de ocupar a condição de Coordenador da Comissão de Gestão Compartilhada, através de Portaria Municipal.

Art. 4º A Comissão Intervencionista para Gestão Compartilhada, dará plena ciência de todos os andamentos de sua atividade, bem como da situação apurada até o momento da ciência aos órgãos externos de controle e fiscalização, bem como aos demais órgãos a que interessar o regular andamento das atividades desenvolvidas pela instituição de saúde em tela, tais como Conselho Municipal de Saúde, Ministério Público, Poder Judiciário local, Poder Legislativo, dentre outros.

Art. 5º Caberá ao Coordenador da Comissão Intervencionista para Gestão Compartilhada, as responsabilidades e prerrogativas previstas no art. 6º do Decreto Municipal nº 6.369/2021.

Art. 6. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de maio de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo

Publicado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de maio de 2022.

GILBERTO FERREIRA MARTINS JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº

8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da **UNIMED AMPARO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, CNPJ nº 65.422.339/0006-36,** para aquisição emergencial de medicamento padronizado DAPAGLIFOZINA 100MG COMPRIMIDO – frasco de 250 ML, no valor total de R$ 51.402,60 (cinquenta e um mil cento e quatrocentos e dois reais e sessenta centavos).

Publique-se.

Amparo, 27 de maio de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso IV, do artigo 24 do mesmo diploma legal, a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **AUTO POSTO PORTAL DAS ÁGUAS LTDA., CNPJ Nº 08.772.232/0001-70,** para aquisição de combustível do tipo "Etanol", "Gasolina" e "Óleo Diesel B", para abastecimento dos veículos do Município de Amparo, no valor total de R$ 248.520,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quinhentos e vinte reais).

Publique-se.

Amparo, 27 de maio de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura do Município de Amparo convoca os aprovados abaixo mencionados a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, no horário das 09h às 15h, através do telefone (19) 3817-9300, situado à Av. Bernardino de Campos n° 705, Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis após a data da convocação. O não comparecimento de forma injustificada no prazo estipulado implicará na desistência da vaga.

RENATA GLUDWATZ aprovada em 58° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO,** homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **30/05/2022.**

MIRIAN GISLENE MARCHIORI CEDA aprovada em 59° lugar no Processo Seletivo n° 01/2020 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CONTRATADO,** homologado em 13/01/2021, com prorrogação em 13/01/2022, convocada em **30/05/2022.**

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO Nº 001/2022
AUTORIZADO NO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4929/2022

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a destinação da importância de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), à Santa Casa Anna Cintra a título de Subvenção, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320/64 e, em consonância, com o disposto no artigo 26 da Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), visando subvenção social na assistência hospitalar e ambulatorial.

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE AMPARO

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: SANTA CASA ANNA CINTRA

LEI AUTORIZADORA: Lei Municipal nº 4.237 de 22 de março de 2022.

VALOR DO REPASSE: R$ 2.400.000,00

Amparo, 24 de março de 2.022.

.....

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

PROC.12116/2021 – FALLEIROS VARGAS ACADEMIA LTDA

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA INDEFERIDO

PROC.3348-4/2021 – DX2 DISTRIBUIDORA LTDA -

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

PROC.6505-6/2021 – SORVETERIA BARADEL E FAMÍLIA LTDA – LTA 191/2022

Amparo, 30 de maio de 2022
Teresa Cristina Lugli
Coordenadora de Vigilância em Saúde

.....

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 004/2022
AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3095/2022

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2022, CELEBRADO AOS 28/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E SANATÓRIO ISMAEL – CONVENIADO, COM OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, COM A IMPLEMENTAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO NO SERVIÇO DE "INTERNAÇÕES E FISIOTERAPIA AMBULATORIAL", NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: SANATÓRIO ISMAEL

VALOR R$ 4.329.561,00

VIGÊNCIA: 01/03/2022 À 31/12/2022

EXTRATO - TERMO DE CONVÊNIO 005/2022
AUTORIZADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3098/2022

OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2022, CELEBRADO AOS 28/02/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONVENENTE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE – CONVENIADO, COM OBJETIVO DE ESTABELECER, EM REGIME DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS PARTÍCIPES, UM PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE AMPARO

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

VALOR R$ 347.723,00

VIGÊNCIA: 01/03/2022 À 31/12/2022

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 36, DE 30 DE MAIO DE 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA, Assessor Jurídico Chefe, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 5.677, de 27 de abril de 2017 e considerando que o período de tempo inicialmente assinalado revelou-se insuficiente à instrução do processo administrativo de sindicância nº. 10611/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Sindicância, tratado na Portaria GP nº. 34, de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de maio de 2022.

MYKNER MARCEL CASAGRANDE DE LIMA
Assessor Jurídico Chefe
Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 30 de maio de 2022.
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CLASSIFICAÇÃO FINAL - FESTIVAL DE INVERNO 2022

INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
MÓDULO I		
113065	DIEGO ALONE - "ONE MAN BAND"	1º
112887	CORAÇÃO SERTANEJO	2º
110375	DE FLORIPA PARA O MUNDO	3º
113052	CANCIONEIRO BELCHIOR	4º
MÓDULO II		
110684	ENTRE SONHOS E SONS	1º
112879	JUBILEU JAZZ BAND	2º
112902	BRASIL PLURAL	3º
113004	O REALEJO	4º
113064	CHORO PRO SANTO	5º
113035	ANAEL MARIANO ACÚSTICO	6º
112810	DRIGO RIBEIRO E O POP CAIPIRA	7º
113050	GRANDES CLÁSSICOS BRASILEIROS	8º
112968	ALECRIM DE TABULEIRO	9º
112969	LOUNGE BE	10º

110515	ROCKSTRADA	11º
111389	DOM PESCOÇO	12º
110519	ROCKSTRADA TRIBUTO IRA	13º
112843	CHICO MACEDO	14º
113014	COLETIVO MULHER	15º
112863	JAZZ OTONE	16º
112898	GUSTAVO MOSCA E BANDA	17º
112896	TIAGO MATEUS & BANDA	18º
113061	BANDAS ROLIMÃ E BLISS	19º
113006	VIRTUDE ZERO	20º
113036	ROCK DA RITA	21º

MÓDULO III - MÚSICA

113063	BIG BAND BLUES	1º
113028	FASCINAÇÃO - TRIBUTO A ELIS REGINA	2º
113067	NA PISADA	3º
113002	BANDA LIRA SERRA NEGRA	4º
113000	GRUPO DE METAIS E PERCUSSÃO DE JAGUARIÚNA	5º
112647	SHOW BLEND	6º
112848	BAILE DO SINDICO	7º

112849	HOMENAGEM SOUL	8º

MÓDULO III - TEATRO

112838	E O SOL AVERMELHOU	1º
112836	OS FABULANTES	2º
110013	TARDE DOS MUSICAIS	3º
110373	A VERDADEIRA HISTÓRIA DA BELA E A FERA	4º
110015	CHAPEUZINHO VERMELHO	5º

CLASSIFICAÇÃO FINAL - FESTIVAL DE INVERNO 2022

INSCRIÇÃO	NOME DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO

MÓDULO II

113054	TARANTINOS	1º
112891	REGIONAL MANTIQUEIRA	2º
112996	BANDA DISSIDÊNCIA	3º
111072	JOEL E GEOVAN	4º
112868	AQUARELA BRASILEIRA	5º
112869	AQUARELA ITALIANA	6º

112974	RITMOS BRASILEIROS	7º
112800	JUKA ELIAS E BANDA	8º
112673	SENATTI E SAMUEL	9º
112990	BANDA DIZ NO MORE	10º
113069	BANDA GO UP	11º
112957	VIOLÃO E POESIA	12º
113068	BANDA TOXICTONES	13º
112847	LEGIÃO URBANA COVER	14º
113053	MENSAGEIROS DA ESPERANÇA	15°
112992	JOHNNY & OS VIGARISTAS	16º
112964	O NORDESTE EM SAMBAS E FREVOS	17º

MÓDULO III - MÚSICA

112793	VELHA ARTE DO SAMBA	1º
113016	10 ANOS DA COOPERATIVA	2º
113045	GROOVE NA CABEÇA	3º
113042	SHOW ALQUIMIA	4º
113013	MADE IN ROÇA - EM CASA	5º
112903	VIBE A3	6º
113032	SHOW DE RÍTMOS	7º

113020	DI-VERSOS	8º

MÓDULO III - DANÇA

113046	BRASILEIRÍSSIMO	1º
113022	HIP HOP COLECTION	2º
112894	VOZES QUE DANÇAM	3º
113047	HIGH SCHOOL "O MUSICAL"	4º
112787	CULTURA EM DANÇA	5º
112889	OS DOZES SIGNOS DO ZODÍACO	6º

MÓDULO III - TEATRO

113062	A VOLTA AO MUNDO EM 08 HISTÓRIAS	1º

CONTAÇÃO DE HISTÓRIA

113386	BRINCANDO COM A TATA	1º

MÓDULO V - EXPOSIÇÃO

112877	CORES AO REDOR	1º
113070	LUZES DO ALÉM	2º
113055	BELEZAS AMPARENSES	3º
110014	EXPOSIÇÃO EVOLUÇÃO	4º

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações de corte

Ficam notificados os usuários[1], abaixo relacionados por código de ligação (Seu Código)[2], a regularizarem, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, inadimplências referentes às faturas recentes. O não cumprimento implicará na interrupção do fornecimento nos termos do Art. 40º, V, da Lei Federal 11.445/2007 e do Art. 68, I, da Resolução 246/2018 ARES PCJ:

	CDC (sem dígito)	Bairro	Nº DO AVISO
1	25265	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10438
2	25313	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10436
3	25094	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10437
4	25061	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10435
5	25316	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10434
6	25073	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10433
7	25274	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10432
8	25062	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10431
9	25983	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10430
10	25043	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10428
11	25005	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10429
12	25072	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10427
13	25288	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10426
14	25297	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10425
15	25059	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10424
16	25154	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10423
17	25720	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10422
18	25721	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10421
19	25305	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10420
20	25638	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10418
21	25215	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10419
22	25027	BOSQUE DOS EUCALIPTO	10439
23	21975	JD. SILVESTRE II	10363
24	24881	JD. BIANCA	10360
25	13474	JD. BIANCA	10361
26	17531	JD. BIANCA	10362
27	12714	JD. BIANCA	10359
28	14629	JD. BIANCA	10355
29	17470	JD. BIANCA	10358
30	12766	JD. BIANCA	10356
31	16425	JD. BIANCA	10357
32	19458	PANORAMA TROPICAL	10364
33	20205	PANORAMA TROPICAL	10365
34	23373	PANORAMA TROPICAL	10366
35	15443	PANORAMA TROPICAL	10367
36	15345	PANORAMA TROPICAL	10368
37	15448	PANORAMA TROPICAL	10369
38	15310	PANORAMA TROPICAL	10370
39	18598	PANORAMA TROPICAL	10371
40	21209	PANORAMA TROPICAL	10372
41	21208	PANORAMA TROPICAL	10373
42	26785	PANORAMA TROPICAL	10374
43	23983	STA MARIA AMPARO	10380
44	23999	STA MARIA AMPARO	10381
45	24003	STA MARIA AMPARO	10382
46	24004	STA MARIA AMPARO	10383
47	24005	STA MARIA AMPARO	10384
48	24103	STA MARIA AMPARO	10385
49	24017	STA MARIA AMPARO	10386
50	24018	STA MARIA AMPARO	10387
51	24032	STA MARIA AMPARO	10388
52	24037	STA MARIA AMPARO	10389
53	24039	STA MARIA AMPARO	10390
54	24023	STA MARIA AMPARO	10391
55	24029	STA MARIA AMPARO	10392
56	24042	STA MARIA AMPARO	10393
57	24044	STA MARIA AMPARO	10394
58	24059	STA MARIA AMPARO	10395
59	24061	STA MARIA AMPARO	10396
60	24065	STA MARIA AMPARO	10397
61	24073	STA MARIA AMPARO	10398

62	24080	STA MARIA AMPARO	10399
63	24083	STA MARIA AMPARO	10400
64	24087	STA MARIA AMPARO	10401
65	24092	STA MARIA AMPARO	10402
66	24082	STA MARIA AMPARO	10403
67	24096	STA MARIA AMPARO	10404
68	24099	STA MARIA AMPARO	10405
69	24103	STA MARIA AMPARO	10406
70	24107	STA MARIA AMPARO	10407
71	24108	STA MARIA AMPARO	10408
72	24122	STA MARIA AMPARO	10409
73	24128	STA MARIA AMPARO	10410
74	24140	STA MARIA AMPARO	10411
75	24148	STA MARIA AMPARO	10412
76	24150	STA MARIA AMPARO	10413
77	24164	STA MARIA AMPARO	10414
78	24168	STA MARIA AMPARO	10415
79	24176	STA MARIA AMPARO	10416
80	24181	STA MARIA AMPARO	10417
81	25636	SILVESTRE V	10378
82	27430	PARQUE SILVESTRE	10377
83	26697	SILVESTRE V	10379
84	27292	JD. SILVESTRE	10375
85	27392	PARQUE SILVESTRE	10376
86	4531	PINHEIRINHO	10440
87	19306	PINHEIRINHO	10441
88	4519	JD. SANTO ANTONIO	10442
89	4529	LOT. MARSON	10443
90	4502	JD. SANTO ANTONIO	10444
91	4508	JD. SANTO ANTONIO	10445
92	4473	JD. SANTO ANTONIO	10446
93	21348	JD. SANTO ANTONIO	10447
94	4457	LOT. MARSON	10448
95	4465	JD. SAO JOSE	10449

1. A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.
2. Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.
3. Caso já tenha efetuado o pagamento dos débitos, entre em contato.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....

LICITAÇÃO: Processo nº 001149/2022. **MODALIDADE:** Chamamento Público nº 001/2022. **OBJETO**: Credenciamento de leiloeiros oficiais, pessoas físicas, regularmente matriculados na junta comercial do estado de São Paulo, com a finalidade de preparar, organizar, divulgar e intermediar a venda, por meio de leilão público, de bens móveis inservíveis, de acordo com a lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores e com o decreto federal nº 21.981, de 19/10/1932, e modificações posteriores, conforme edital e anexos. **RETIFICAÇÃO**: Consoante aos termos publicados nesta imprensa à data de 27 de maio de 2022, às fls. 17, em especial ao documento **COMUNICADO** do procedimento supracitado, **onde lê-se** "...por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça...", **leia-se** "...por determinação do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo..." bem como **onde lê-se** **"...**processo nº 1002012-35.2020.8.26.0022..." **leia-se** **"...**processo nº 1002012-35.2022.8.26.0022...". Os demais termos permanecem inalterados, sem prejuízo dos efeitos legais e burocráticos inerentes ao presente processo.

Amparo, 30 de maio de 2022.
MARLI ROLEDO MAIORAL
Gerente de Suprimentos

.....

PREGÃO Nº 13/2022 - ELETRONICO	**DATA DA ABERTURA:** 28/04/2022 **DATA DA REALIZAÇÃO:** 20/05/2022	**PROCESSO Nº** 002413/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE TUBOS DE FERRO GALVANIZADOS PARA REPOSIÇÃO NO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL, PELO PERIODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas:

Licitantes participantes			
CPF/CNPJ	Razão social	E-mail	LC 123/06
21.420.571/0001-55	GRANADA COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI ME	granadatubos@gmail.com	Sim
05.914.294/0001-80	INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP	inovacoes.rafaelli@gmail.com	Sim
41.515.456/0001-71	SANECOM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI	josebiscainoneto10@gmail.com	Sim

Após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a fase de lances, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa **SANECOM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI.** Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa **GENTE SEGURADORA S/A,** detentora do **MENOR PREÇO GLOBAL** foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do Edital, iniciando-se o prazo em 23/05/2022 com encerramento previsto para 27/05/2022**.** Devidamente recebida pelo pregoeiro através de meios eletrônicos, procedeu-se em 20/05/2022, respectiva análise e deliberação da documentação integral, através da **ATA DE REUNIÃO DE ANALISE DA DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA,** restando a presente documentação como **REGULAR**, considerando como **HABILITADA** a empresa vencedora. Assim sendo, nos termos do **ITEM 13.4 DO EDITAL,** disponibilizou-se em sua **INTEGRA** a **DOCUMENTAÇÃO LICITATÓRIA** da empresa vencedora **GENTE SEGURADORA S/A,** no sitio eletrônico da Autarquia www.saaeamparo.sp.gov.br e portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/core/default.aspx para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face da decisão exarada no parágrafo anterior, com a respectiva publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP iniciando-se o prazo em 23/05/2022 encerrando-se em 25/05/2022. Decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário, o Pregoeiro então **ADJUDICA** o objeto à respectiva empresa supra, conforme segue:

SANECOM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI			
Item 1 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3/4" .SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS			
Quantidade	18,00	Unidade de medida	METROS
Valor de referência	R$ 47,79	Valor de referência total	R$ 860,22
Valor de proposta unitário	R$ 67,50	Valor de proposta total	R$ 1.215,00
Valor final unitário	R$ 38,00	Valor final total	R$ 684,00
Valor economizado de referência	R$ 176,22	Índice de economia de referência	20,49 %
Valor economizado na negociação	R$ 531,00	Índice de economia na negociação	43,70 %

Item 2 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1".SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS			
Quantidade	60,00	Unidade de medida	METROS
Valor de referência	R$ 65,76	Valor de referência total	R$ 3.945,60
Valor de proposta unitário	R$ 101,76	Valor de proposta total	R$ 6.105,60
Valor final unitário	R$ 50,00	Valor final total	R$ 3.000,00
Valor economizado de referência	R$ 945,60	Índice de economia de referência	23,97 %
Valor economizado na negociação	R$ 3.105,60	Índice de economia na negociação	50,86 %

Item 3 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1.1/2" .SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS			
Quantidade	30,00	Unidade de medida	METROS
Valor de referência	R$ 95,73	Valor de referência total	R$ 2.871,90
Valor de proposta unitário	R$ 167,22	Valor de proposta total	R$ 5.016,60
Valor final unitário	R$ 82,00	Valor final total	R$ 2.460,00
Valor economizado de referência	R$ 411,90	Índice de economia de referência	14,34 %
Valor economizado na negociação	R$ 2.556,60	Índice de economia na negociação	50,96 %

Item 4 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2" .SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS			
Quantidade	42,00	Unidade de medida	METROS
Valor de referência	R$ 136,55	Valor de referência total	R$ 5.735,10
Valor de proposta unitário	R$ 211,66	Valor de proposta total	R$ 8.889,72
Valor final unitário	R$ 104,00	Valor final total	R$ 4.368,00
Valor economizado de referência	R$ 1.367,10	Índice de economia de referência	23,84 %
Valor economizado na negociação	R$ 4.521,72	Índice de economia na negociação	50,86 %

Item 5 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 2.1/2". SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS			
Quantidade	30,00	Unidade de medida	METROS
Valor de referência	R$ 184,26	Valor de referência total	R$ 5.527,80
Valor de proposta unitário	R$ 299,00	Valor de proposta total	R$ 8.970,00
Valor final unitário	R$ 148,00	Valor final total	R$ 4.440,00
Valor economizado de referência	R$ 1.087,80	Índice de economia de referência	19,68 %
Valor economizado na negociação	R$ 4.530,00	Índice de economia na negociação	50,50 %

Item 6 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 3" .SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS			
Quantidade	30,00	Unidade de medida	METROS
Valor de referência	R$ 210,66	Valor de referência total	R$ 6.319,80
Valor de proposta unitário	R$ 351,72	Valor de proposta total	R$ 10.551,60
Valor final unitário	R$ 175,00	Valor final total	R$ 5.250,00
Valor economizado de referência	R$ 1.069,80	Índice de economia de referência	16,93 %
Valor economizado na negociação	R$ 5.301,60	Índice de economia na negociação	50,24 %

Item 7 - TUBO DE FERRO GALVANIZADO 4" .SEM COSTURA COM ROSCA NAS EXTREMIDADES EM BARRAS DE 6 MTS			
Quantidade	12,00	Unidade de medida	METROS
Valor de referência	R$ 305,25	Valor de referência total	R$ 3.663,00
Valor de proposta unitário	R$ 506,32	Valor de proposta total	R$ 6.075,84
Valor final unitário	R$ 250,00	Valor final total	R$ 3.000,00
Valor economizado de referência	R$ 663,00	Índice de economia de referência	18,10 %
Valor economizado na negociação	R$ 3.075,84	Índice de economia na negociação	50,62 %

Valor total Global Adjudicado: R$ 23.202,00 (vinte e três mil duzentos e dois reais). Amparo, 30 de maio de 2022**. PUBLIQUE-SE.**

TAUAN TEDESCHI BUZO
Pregoeiro
SAAE AMPARO

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 13/2022 - ELETRONICO PROCESSO ADM. Nº 002413/2022
Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Equipe de Apoio de fls. 129 à 130, deste processo que **ACOLHO**, onde decido pela **HOMOLOGAÇÃO** dos atos praticados neste certame em favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: **SANECOM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES EIRELI, R$ 23.202,00** (vinte e três mil duzentos e dois reais). Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS**. Amparo, 30 de maio de 2022. **PUBLIQUE-SE.**

JULIO CESAR CAMARGO
Diretor Administrativo
SAAE AMPARO